



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.542 /2026.

Vereador Autor: Luciano Diniz.

Oficializa os logradouros já existentes, localizados no loteamento Vista do Atlântico, no bairro Ajuda de Cima, nos termos do Estatuto da Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam oficializados os logradouros já existentes no município, com suas especificações técnicas, localizados no loteamento Vista do Atlântico, bairro Ajuda de Cima, nos termos do Estatuto da Cidade, abaixo relacionados.

I – AVENIDA CATHARINA DIANA PETTERSEN – A atual Rua 1, que é o prolongamento da Estrada de Servidão ou de acesso ao Loteamento, que se inicia na ETE localizada na Quadra 01 ao lado da Rua Aroldo Montechiari e termina no Lote 01 da Quadra 12, na altura da Rua Maria da Glória Cuiabano.

II – RUA IRINEU CORDEIRO – A atual Rua 12, que se inicia na Rua Aroldo Montechiari, entre o Lote 20 da Quadra 01 e o Lote 08 da Quadra 03 e termina na Rua Rosali Quinan de Macedo, entre o Lote 12 da Quadra 11 e o Lote 24 da Quadra 17.

III – RUA ARINEY CARVALHO – A atual Rua 13, que se inicia na Rua Aroldo Montechiari, entre o Lote 12 da Quadra 14 e o Lote 01 da Quadra 19 e termina na Rua 15, entre o Lote 06 da Quadra 18 e o Lote 11 da Quadra 25.

IV – RUA ÁLVARO DOS SANTOS – A atual Rua 15, que se inicia na Rua Orbílio Rocha, entre o Lote 19 da Quadra 07 e a Área 03 de Doação do Bem Público e termina no Lote 11 da Quadra 21 e a Área 03 de Doação do Bem Público.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de junho de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	DOM
Edição Nº	1.473-ANO VII
Data	26/06/2026 pag 01
Fúria Fúria - 27.405	
SEF. JUR	